



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

***MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA TEREZA DE JESUS SIGNORINNI, ocorrido no dia 30 de maio p. passado.***

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da Sra. Tereza de Jesus Signorinni, lamentável fato ocorrido no dia 30 de maio p. passado.

Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus.

Concomitantemente não descuidou de sua vida familiar, tendo sido esposa exemplar, mãe extremada, fazendo esforços e sacrifícios para dar aos filhos uma educação que pudesse espelhar os princípios morais e éticos que nortearam sua existência. Foi também no lar uma pessoa

**bem sucedida. Deixa órfãos seus filhos, seus familiares, seus amigos e um sem número de pessoas que a respeitavam e a admiravam pelo trabalho e dedicação que sempre cultivou.**

**Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.**

**Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.**

**Pela aprovação é a Moção de Pesar, com as sinceras condolências dos Nobres Pares: Altair Carlos Monteiro Prina, Kacia Maria Nemetala, Paula Elias da Silva, Carlos Mateus Gomes Garcez, Luis Fernando Paulino, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Paulo Roberto da Silva e João Batista Ribeiro Filho.**

**Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 30 de maio de 2018.**

**ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR PSDB**